# MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

## SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANCAS

(Contadoria Geral/1841)

## **BOLETIM INTERNO Nº 221**

Pag no

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 2 DE DEZEMBRO DE 2015

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# <u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

## Escala de Serviço à SEF no QGEx

## Para o dia 3 DEZ 15 qui

Adj Portaria Sul/QGEx	1° Sgt FELIPE	- CPEx
Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt DIANA	- D Cont
Cb D	Cb ROMÃO	- SEF
Aux Sgt Sv Portaria Sul/QGEx	Cb FERNANDO	- CPEx
P4/QGEx	Cb VICTOR GOMES	- SEF
Bloqueio/QGEx	Cb ANDRÉ FELIPE	- D Cont
Of Perm Bl I	2° Ten DALVA	- CPEx
Adj ao Of Perm Bl I	2° Sgt RODRIGUES	- SEF
Garagem/QGEx	Sd PAULO COSTA	- DGO

Plantão Contg/SEF Sd WALTER - SEF; Sd PEREIRA - CPEx; e Sd ALVES - SEF

Mensageiros ao Bl I/SEF Cb LUIZ LIMA; e Sd FÁBIO, ambos da SEF Perm Portaria ao Bl I/SEF Sd DE OLIVEIRA - CPEx; e Sd VICENTE - DGO

## 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

## 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

## a. Alterações de Oficiais Generais

#### Afastamento da Guarnição de Brasília

- 1) Por intermédio do DIEx nº 84-SEF, de 16 NOV 15, o Secretário de Economia e Finanças solicitou autorização ao Cmt Ex para afastar-se desta Capital Federal, no período de 030942 Dez 15 a 052034 Dez 15, com a finalidade de participar, em 4 DEZ 15, da Formatura de Passagem de Comando da 3ª RM na cidade de Porto Alegre/RS; e, em 5 DEZ 15, da Cerimônia de Encerramento do Ano Letivo na Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEx) em Campinas/SP.
- 2) Em resposta, por intermédio do DIEx nº 2276-A1.1/A1/Gab Cmt Ex, de 18 NOV 15, o Cmt Ex autorizou o afastamento do Secretário, da guarnição, no período solicitado.

(Nota nº 24-SEF de 1º DEZ 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 221, de 2 DEZ 15

Pag n

## b. Alterações de Oficiais

## 1) Apresentação

#### Em 30 NOV 15

O 2º Ten PTTC GERALDO PEDROSA ALVES, desta Secretaria, por ter desistido de 3 (três) dias restantes de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4 e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Prestador de Tarefa por Tempo Certo - Exoneração/Nomeação - Transcrição

"PORTARIA Nº 37-SEF, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi conferida pela Port nº 1.008-Cmt Ex, de 29 AGO 14, resolve:

#### 1 - EXONERAR.

- a. *ex officio*, o Tenente-Coronel da Reserva Remunerada (Idt 025819151-9) CARLOS MAGNO DE FIGUEIREDO, Prec CP: 961350412, da 9ª ICFEx (Campo Grande/MS), a contar de 30 NOV 15, de acordo com a letra a) do inciso II do art. 8º da Port nº 1.008-Cmt Ex, de 29 AGO 14, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.
- b. *ex officio*, o Capitão Reformado (Idt 111610872-9) JOSAEL NUNES VIEIRA, Prec CP: 961512458, do CPEx (Brasília/DF), a contar de 30 NOV 15, de acordo com a letra a) do inciso II do art. 8º da Port nº 1.008-Cmt Ex, de 29 AGO 14, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.
- c. *ex officio*, o Capitão Reformado (Idt 034936241-8) ALCEU FELISBERTO DA SILVA, Prec CP: 961546118, da 3ª ICFEx (Porto Alegre/RS), a contar de 30 NOV 15, de acordo com a letra a) do inciso II do art. 8º da Port nº 1.008-Cmt Ex, de 29 AGO 14, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.
- d. *ex officio*, o 1º Tenente Reformado (Idt 038214471-5) LAURO RODRIGUES DE MELLO, Prec CP: 961427533, da 3ª ICFEx (Porto Alegre/RS), a contar de 30 NOV 15, de acordo com a letra a) do inciso II do art. 8º da Port nº 1.008-Cmt Ex, de 29 AGO 14, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.
- e. *ex officio*, o 2º Tenente Reformado (Idt 018099921-1) GERALDO PEDROSA ALVES, Prec CP: 961593169, da SEF (Brasília/DF), a contar de 30 NOV 15, de acordo com a letra a) do inciso II do art. 8º da Port nº 1.008-Cmt Ex, de 29 AGO 14, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 221, de 2 DEZ 15

Pag no

#### 2 - NOMEAR,

- a. o Capitão Reformado (Idt 111610872-9) JOSAEL NUNES VIEIRA, Prec CP: 961512458, no CPEx (Brasília/DF), para exercer a tarefa de Geração da Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRRF), Comprovante de Rendimento Pagos (CRP) e Relação Anual de Imposto de Informações Sociais (RAIS) da folha de pagamento de militares do Comando do Exército, pelo prazo de 26 meses, a contar de 1º DEZ 15.
- b. o Capitão Reformado (Idt 034936241-8) ALCEU FELISBERTO DA SILVA, Prec CP: 961546118, na 3ª ICFEx (Porto Alegre/RS), para exercer a tarefa no Apoio Técnico ao Setor Financeiro e Aprovisionamento, pelo prazo de 26 meses, a contar de 1º DEZ 15.
- c. o 1º Tenente Reformado (Idt 038214471-5) LAURO RODRIGUES DE MELLO, Prec CP: 961427533, na 3ª ICFEx (Porto Alegre/RS), para exercer a tarefa de Apoio Técnico na Análise Contábil das Unidades Gestoras, pelo prazo de 26 meses, a contar de 1º DEZ 15.
- d. o 2º Tenente Reformado (Idt 018099921-1) GERALDO PEDROSA ALVES, Prec CP: 961593169, na SEF (Brasília/DF), para exercer a tarefa de Apoio Técnico e Administrativo na Seção de Gabinete 4, pelo prazo de 26 meses, a contar de 1º DEZ 15.

(Transcrito do DOU Nº 229, de 1º DEZ 15)

(Nota nº 1976-SG1/SEF, de 1º DEZ 15)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx, a 3ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

## c. Alterações de Praças

## 1) Apresentação

## Em 1º DEZ 15

O 3º Sgt GILDO ANTÔNIO ZULIANI, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 221, de 2 DEZ 15

Pag nº

2) Prestador de Tarefa por Tempo Certo - Nomeação - Transcrição

"PORTARIA Nº 37-SEF, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi conferida pela Port nº 1.008-Cmt Ex, de 29 AGO 14, resolve:

NOMEAR,

o 2º Sargento da Reserva Remunerada (Idt 030641984-7) PAULO EDUARDO LEÃO SOARES, Prec CP: 341187814, na 3ª ICFEx (Porto Alegre/RS), para exercer a tarefa de Apoio Técnico às Atividades Relacionadas à Subseção de Pessoal, pelo prazo de 36 meses, a contar de 1º DEZ 15.

(Transcrito do DOU Nº 229, de 1º DEZ 15) (Nota nº 1975-SG1/SEF, de 1º DEZ 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a 3ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### d. Diversos

- 1) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nº 48, de 27 NOV 15, de interesse desta Secretaria:
  - a) Número de Código
    - (1) PORTARIA N° 304-EME, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Atribui Número de Código para o 1º Batalhão Ferroviário.

(2) PORTARIA Nº 305-EME, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Atribui Número de Código para o 2º Batalhão Ferroviário.

#### b) Instruções Reguladoras

PORTARIA Nº 213-DGP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Aprova as Instruções Reguladoras do Processo de Seleção de Oficiais para Comando, Chefia ou Direção de Organização Militar e para Chefe de Estado-Maior de Grande Comando (EB 30-IR-60.002).

(Contadoria Geral/1841)

5

Cont BI Nº 221, de 2 DEZ 15

## 2) Folha de Alterações - Recebimento

Por intermédio do DIEx nº 1529-S4/11º GAAAe, de 9 NOV 15, do Cmt do 11º GAAAe, foram recebidas 7 (sete) folhas de alterações, relativas ao período de 14 SET a 16 OUT 15, dos militares, abaixo relacionados desta Secretaria e OMDS:

Posto/Grad	Nome	OM
Asp	VIVIANE GUIMARÃES VIANA	
Asp	JANAINA TORRES MELO MEIRA	SEF
3° Sgt	WAINE RODRIGUES DE FREITAS	CPEx
3° Sgt	ERIKA FERNANDA COELHO MENDES	SEF
3° Sgt	PEDRO VICTOR VASCONSELOS ARRAIS	CPEx
3° Sgt	IZÂNIO PAULINO DE SANTANA CABRAL	D Cont
3° Sgt	ANA PAULA DA COSTA SANTANA	SEF

(Nota nº 1962-SG1/SEF, de 30 NOV 15)

Em consequência, a SG1/SEF faça a entrega das folhas de alterações aos interessados, mediante recibo.

#### 3) Comissão de Recebimento, Exame e Averiguação de Material - Nomeação

Nomeio os oficiais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento e Exame de Material (CREM) e a Comissão de Exame e Averiguação de Material (CEAM) da SEF, das OMDS e do CCIEx, nos meses de DEZ 15 e de JAN e FEV 16, dos materiais da Classe VII (Material de Comunicações, Eletrônica e de Informática), de acordo com os §§ 1º e 4º do Nr 2 do art. 66 e art. 90 do RAE:

- 2º Ten SANNY MARIA ABRÃO NASCIF Presidente/DGE;
- 2º Ten MARIA FRANCINETE DE MELO SOUSA Membro/SEF; e
- 2º Ten CARLOS ALESSANDRO FERREIRA SILVA Membro/SEF

**Obs:** A Presidente da comissão deverá se apresentar ao Fiscal administrativo da SEF para receber orientações e esclarecer dúvidas;

Os TREM e TEAM que forem confeccionados serão enumerados pela Fiscalização Administrativa da SEF.

(Nota nº 49-SG4/SEF, de 30 NOV 15)

Em consequência, a Fiscalização Administrativa, os oficiais nomeados e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI Nº 221, de 2 DEZ 15

## 4) Ficha Cadastro do SiCaPEx - Atualização

Sejam atualizados, no SiCaPEx, os dados do 3º Sgt LUCAS DIONÍSIO GOMES LIMA, desta Secretaria, de acordo com as informações abaixo:

a cadastrar a Categoria "B", da CNH Nº 01353363441; e b. comportamento: "BOM", de acordo com o § 3º do art. 51 do RDE.

(Solução ao DIEx nº 83-SG5/SEF, de 26 OUT 15) (Nota nº 1981-SG1/SEF, de 1º DEZ 15)

Em consequência, a SG1/SEF faça a atualização das informações supracitadas na Base de Dados Corporativa de Pessoal, via SiCaPEx.

## 5) Parecer Médico - Aprovação

Aprovo o Parecer Médico emitido pela 2º Ten NAIARA REGINA SIQUEIRA, MPOM (SEF), nos seguintes termos: "o Sd JÚLIO CÉSAR TAVARES DOS SANTOS convém ser dispensado em seu domicílio no dia 1º DEZ 15"

(Nota nº 1978-SG1/SEF, de 1º DEZ 15)

Em consequência, dispensei o Sd JÚLIO CÉSAR TAVARES DOS SANTOS, desta Secretaria, em seu domicílio no dia 1º DEZ 15.

#### 6) Medalha Marechal Osorio - O Legendário - Transcrição

"NOTA Nº 81-SG/2.8, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Medalha Marechal Osorio - O Legendário

Orientações para o processo 2016

Em cumprimento ao disposto no art. 7º e no inciso X do art. 17 da Port nº 1.553-Cmt Ex, de 28 OUT 2015 (Normas para a Concessão da Medalha Marechal Osorio - O Legendário), incumbiu-me o Sr Comandante do Exército de informar as seguintes orientações referente ao processo de concessão de 2016:

## a. Distribuição de cotas:

PROPONENTE	COTA	OBS
Secretaria de Economia e Finanças	5	-

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 221, de 2 DEZ 15

Pag	'n
7	

#### Obs:

- b. as propostas deverão ser enviadas à SGEx no período de 25 JAN à 29 FEV 16, via Intranet (sítio http://intranet.sgex.eb.mil.br/sistemas/medalhas/mmo/), não havendo previsão de prorrogação de prazo;
- c. o período que se refere a letra c) do inciso I do art. 4º das normas para concessão da medalha (oito anos de TAF), corresponde aos anos de 2008 a 2015 inclusive;
- d. os operadores deverão digitar, remeter e acompanhar, diariamente, as propostas sob sua responsabilidade, ficando em condições de substituir as que forem indeferidas. Destaca-se que a substituição poderá ocorrer no período citado na letra b;
- e. as indicações de militares de outras forças ou civis nacionais e estrangeiros, que tenham prestado relevantes serviços ao desporto no Exército, bem como militares que tenham sido convocado para equipes do Exército, das Forças Armadas ou representado o Brasil em alguma equipe esportiva devem ser feitas diretamente ao CCFEx/FSJ, que, após analisá-las, as encaminhará à SGEx;
- f. o proponente é o responsável em verificar, auditar e validar as informações prestadas nas respectivas propostas e o cumprimento das Normas para Concessão da Medalha Marechal Osorio O Legendário, não havendo necessidade de enviar comprovante à SGEx;
- g. os oficiais-generais do Alto-Comando do Exército e o Comandante Militar do Planalto poderão fazer as indicações, extracotas, dos oficiais-generais diretamente subordinados;
- h. a proposta de comandante, chefe ou diretor de organização militar será elaborada pela autoridade imediatamente superior a que estiver subordinado;
- i. as propostas de oficiais-generais e comandantes de OM deverão observar os seguintes aspectos:
- 1) o proponente, após análise e decisão de indicar o oficial-general ou o comandante de OM, preencherá a proposta na página eletrônica da SGEx;
- 2) após o proponente assinar a proposta deverá enviá-la, via Intranet, à SGEx e arquivar em sua OM; e
  - 3) o militar proposto está inserido na cota da autoridade proponente;
- j. os militares do Quadro Especial (2º Sgt/3º Sgt/Cb) que não possuem avaliação no Sistema de Avaliação do Pessoal Militar do Exército podem ser indicados para a concessão da Medalha, desde que atendam os requisitos para concessão e possuam a ficha do SICAPEx atualizada com os TAF exigidos e as demais informações necessárias;
- k. o proponente deverá indicar militares que tenham, as "Competências Básicas" avaliadas no mínimo pela pauta "militar evidenciou desempenho esperado na competência" e o "Desempenho Global" considerado "adequado" no Sistema de Gestão do Desempenho, conforme as diretrizes do órgão responsável por avaliações e promoções da estrutura regimental do Exército; e
- l. além do critério referente aos resultados dos sucessivos TAF, ressalta-se que a medalha destina-se a premiar "os militares do Exército que, tenham apresentado excelente desempenho funcional e irrepreensível conduta civil e militar" (conforme a letra e) do inciso I do art. 4º da Port nº 1.553-Cmt Ex, de 28 OUT 15)."

(Transcrito do BE Nº 48, de 27 NOV 15) (Nota nº 1980-SG1/SEF, de 1º DEZ 15)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 221, de 2 DEZ 15

Pag n'

## Em consequência:

- a) os Ch Asse e Seções de Gabinete da SEF deverão verificar, no âmbito de suas seções e/ou repartições, se existe algum militar subordinado que não possua a condecoração em tela e que atenda os requisitos para concessão da medalha, previstos nas Normas para a Concessão da Medalha, aprovadas com a Port nº 1553-Cmt Ex, de 28 OUT 15, publicada na Separata ao BE Nº 44, de 30 OUT 15, e, caso positivo, remeter o extrato da Ficha Individual do SiCaPEx, a Ficha Disciplinar e o Perfil do militar até o dia 15 DEZ 15;
- b) as OMDS cujo o Cmt, Ch ou Diretor não possua a condecoração e que atenda os requisitos para a concessão, devem proceder conforme o descrito na letra anterior (apenas para o Cmt, Ch ou Diretor), remetendo a documentação solicitada para a SG1/SEF até o dia 15 DEZ 15; e
  - c) a SG1/SEF, as OMDS e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 7) Conferência da Pasta de Habilitação à Pensão Militar - Determinação

- a) Os militares, abaixo relacionados desta Secretaria, deverão conferir suas Pastas de Habilitação à Pensão Militar e respectivas Declarações de Beneficiários, no período de 1º a 31 DEZ 15, de acordo com as Normas para Conferência da Pasta de Habilitação à Pensão Militar (PHPM), da Pasta de Habilitação à Pensão Civil (PHPC), da Pasta de Habilitação à Reparação Econômica em Prestação Mensal Permanente e Continuada (PHREPMPC) e da Declaração de Beneficiários de militares e civis da ativa, militares e civis inativos, pensionistas militares e anistiados políticos militares ou seus dependentes habilitados (EB 30-N-50.012), aprovadas pela Port nº 175-DGP, de 12 AGO 14 (BE Nº 34/14), e conforme as orientações publicadas no BI/SEF Nº 167, de 10 SET 14.
- b) Só deverão estar arquivados nas PHPM os documentos constantes do Anexo B às Normas EB 30-N-50.012, supracitadas. Documentos que não estejam previstos no referido Anexo e estejam arquivados na PHPM deverão ser recolhidos pelo militar.
- c) A conferência deverá ser realizada nas dependências da S Seç Remun/SEF e as suas PHPM não deverão ser retiradas da referida S Seç.
- d) Os militares que não puderem comparecer para a conferência por estarem ausentes (férias, licença, dispensa, etc) deverão fazê-la tão logo se apresentem.

Ord	Grad	Nome		
1	1° Sgt	EDMILSON SEVERINO DOS SANTOS		
2	2° Sgt	CLEIDIMAR PIRES DA SILVA		
3	3° Sgt	PAULA FERNANDES DA SILVA		
4	Cb	RENAN PEREIRA DE SIQUEIRA		
5	Sd	BRUNNO CIRQUEIRA RODRIGUES		
6	Sd	JÚLIO CESAR TAVARES DOS SANTOS		
7	Sd	LUCAS ARAÚJO DE SOUZA		
8	Sd	ROGEL BAPTISTA DE CARVALHO PAIM		

(Nota nº 1970-SG1/SEF, de 1º DEZ 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 221, de 2 DEZ 15

Pag no

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## a. <u>Ligações Particulares</u> - Recolhimento

Sejam recolhidos, em favor do Fundo do Exército - SEF, os valores referentes às ligações particulares dos militares, abaixo relacionados:

Ref / Mes	Posto / Grad	Nome	Telefone	Valor
NOV/15	Gen Ex	LEAL PUJOL	9994-5221	1,23
NOV/15	Gen Bda	AIRES	8626-0195	7,90
NOV/15	Ten Cel	CALDEIRAS	9994-5963	21,01
NOV/15	2° Sgt	EMERSON	9951-3505	4,26
Total				35,04

(Nota nº 51-SG4/SEF, de 30 NOV 15)

Em consequência, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

## b. Revogação de Transferência por Necessidade do Serviço - Repasse de Valor

Foi repassado pelo CPEx, em favor desta UA, o valor de R\$ 678,61 (seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos) referente a 4ª/60 parcela relativa a devolução da importância recebida como Ajuda de Custo e Indenização de Transporte, conforme declarado no Termo de Reconhecimento de Dívida, publicado no BI/SEF Nº 139, de 30 JUL 15, relacionado a Revogação da Transferência por Necessidade do Serviço do Maj CELSO ROSSATO SANTI, do CCIEx para a 9ª ICFEx (Campo Grande/MS), conforme publicado no Adt da DCEM 2D ao Bol do DGP Nº 092, de 10 JUN 15.

(Nota nº 1974-SG1/SEF, de 1º DEZ 15)

Em consequência, o Setor financeiro faça a devolução do valor supracitado à União, por intermédio de GRU, com o Código de Recolhimento18806-9.

## <u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

**Gen Ex EDSON LEAL PUJOL** Secretário de Economia e Finanças